



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1689/Ano VII - 03 DE DEZEMBRO DE  
2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **LEI Nº 11.510/2024**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Programa Pague Já Prudente - PJP no Município de Presidente Prudente, para o exercício de 2024, e dá outras providências.*

Autoria: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogado até a data de 23 de dezembro o prazo previsto no artigo 3º, da Lei nº 11.484, de 9 de outubro de 2024, que institui o Programa Pague Já Prudente - PJP no Município de Presidente Prudente, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 2 de dezembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: b2fa1c21-3517-4f58-a7a3-ef84a5fe26bc